



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, o envio de Projeto de Lei a esta Edilidade, versando sobre a criação do PROGRAMA EDUCAÇÃO MAIS - PROEDUCAMAIS, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO CAETANO DO SUL.

A presente indicação de Projeto de Lei visa contribuir com o desenvolvimento educacional dos alunos de inclusão da rede municipal de ensino.

Como intuito de colaborar, segue minuta do Projeto de Lei:

"EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA EDUCAÇÃO MAIS - PROEDUCAMAIS, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO CAETANO DO SUL.

Art. 1º. Fica instituído o 'Programa Educação Mais - PROEDUCAMAIS', aos estudantes de inclusão matriculados na rede municipal de ensino de São Caetano do Sul.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Art. 2º. O PROEDUCAMAIS fará acompanhamento psicopedagógico aos alunos de inclusão da rede municipal de ensino.

Art. 3º. O PROEDUCAMAIS oferecerá 01 (uma) sessão individual semanal de psicopedagogia institucional ao aluno de inclusão da rede municipal de ensino, durante o ano letivo.

Art. 4º. A programação das atividades do PROEDUCAMAIS fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a celebrar convênios e parcerias com entidades públicas ou privadas para execução do PROEDUCAMAIS.

Art. 6º. As despesas decorrente da execução da presente indicação de projeto de lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário."

O Programa através das sessões individuais com o psicopedagogo institucional tem como base identificar as dificuldades ou distúrbios de aprendizagem escolar do aluno de inclusão da rede municipal de ensino e, elaborar ações de correção ou prevenção destes transtornos para facilitar o processo de aprendizagem.

Este profissional analisa a instituição como um todo, as instalações físicas, a grade de horários e o comportamento de alunos e funcionários. Ele identifica os fatores que favorecem ou prejudicam a aprendizagem. Orienta os professores sobre as etapas da construção do conhecimento e desenvolve projetos de mudanças escolares e facilitem esse processo. Ele auxilia também no planejamento de aulas e em como lidar com alunos que possuem dificuldades e não acompanham a turma.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Tem o compromisso com a transformação da realidade escolar, à medida que se propõe a fazer uma reorientação do processo de ensino-aprendizagem refletindo os métodos educativos e numa atitude investigativa descobrir as causas dos problemas de aprendizagem que se apresenta na instituição e que se depara em sala de aula, visando evitar processos que conduzam a dificuldades da construção do conhecimento.

O psicopedagogo zela pelo bom relacionamento interpessoal e, muitas vezes, acaba envolvendo familiares das crianças, professores e a direção da escola em conversas ou atividades que possuem o objetivo de criar um ambiente social tranquilo e favorável ao aprendizado.

Este programa irá contribuir grandemente com o desenvolvimento pedagógico dos alunos de inclusão da rede municipal, auxiliando no processo de aprendizagem. Fortalecendo a inclusão escolar e o dialogo família/escola.

Diante do exposto, solicitamos o atendimento desta indicação de Projeto de Lei.

Plenário dos Autonomistas, 25 de março de 2024.

CÍCERO ALVES MOREIRA
(CICINHO MOREIRA)
VEREADOR